



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DAS ÁREAS VERDES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, LIMITADA ÀS ÁREAS VERDES E JARDINS EXTERNOS E INTERNOS DAS EDIFICAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

**VALOR: R\$ 152.857,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **Maqterra Locações e Máquinas e Terraplenagem EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.139.875/0001-71, com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu (sua) representante legal senhor Wander Manoel de Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro civil/empresário, C.P.F. nº 857.362.526-00 e R.G. nº M-6822-906, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 106/2019 de 04 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO**

Prorrogação de vigência sob a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DAS ÁREAS VERDES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, LIMITADA ÀS ÁREAS VERDES E JARDINS EXTERNOS E INTERNOS DAS EDIFICAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme cláusula primeira do contrato original.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato original, fica o contrato 003/2019 prorrogado por um período de até 12 (doze) meses contados a partir do dia 05/12/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao contrato original o valor R\$ 152.857,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta

Maqterra Locações e Máquinas e Terraplenagem Eireli  
Wander Manoel de Queiroz  
CPF: 857.362.526-00  
Sócio Diretor





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

centavos), em decorrência do índice acumulado de -5,49986% calculado pelo IGP-M (FGV).

## CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031	- Ação Legislativa
01.01.00.01.031.0001	- Processo Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal
01.01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.34	- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

## CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 05 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Edilson Rodrigues Júnior  
Presidente

Maqterra Loc. de Máq. e Terraplenagem Eireli  
Wander Manoel de Queiroz  
CPF: 867.362.526-00

MAQTERRA LOCAÇÕES EM MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI

Wander Manoel de Queiroz  
Proprietário

## TESTEMUNHAS

1 -

Marcio Antonio Tonussi

2 -

Gilmar Ferreira de Menezes

